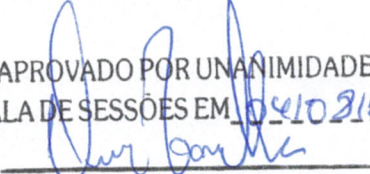




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 10/08/2022

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
MARCIA TRES ZANETTE
ANDRÉ ZANELATTO
FÁBIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO

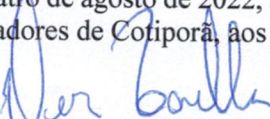
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 12ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Fábio Sperança, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 11/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos sete dias do mês de julho do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

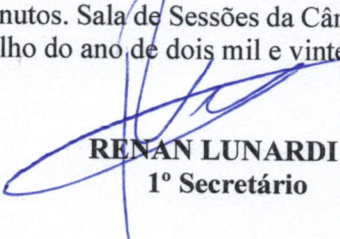
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 129/2022, de 19 de julho de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 036/2022, de 18 de julho de 2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “3ª TRILHA TAURAS DA LAMA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2022, de 18 de julho de 2022, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Inês Storti, Ivaldino Antônio Frizon, Marcia Tres Zanette, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia quatro de agosto de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário